



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei Nº 1.970/90  
CNPJ 36.400.331/0001-66

## QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 015/2021

**Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES POR INTERMÉDIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - E A EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Agenor Luiz Thome, s/n - nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF n.º 36.400.331/0001-66, neste ato representado pelo seu Diretor **AILTON DA SILVA FERNANDES**, brasileiro, CPF N.º 058.164.037-37, residente e domiciliado a Rua Adenir Alves Ribeiro, 27 - Bairro Centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.781.752/0001-72, com estabelecimento na Av. Koehler, n.º 238, Centro, Domingos Martins - ES, representada pelo Sr. **Estevão Henrique Holz**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 979.001.257-87 e do RG n.º 1.087.262-SSP/ES, residente e domiciliado no Parque dos Nobres, lote 05, Quadra n.º 01, s/n.º, Centro, Domingos Martins - ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo, nos termos do artigo 57, inc. IV da Lei n.º 8.666/93, consoante **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto do Contrato n.º 015/2021 a concessão de licença de uso de sistemas informatizados de gestão administrativa e financeira, bem como os serviços de conversão de dados, treinamento, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte técnico, para os softwares de Administração de Bens Patrimoniais, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Portal da Transparência, Compras, Licitações e Contratos e Controle de Estoque de Materiais.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 - O prazo estipulado na Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe fica aditado em **12 (doze) meses**, o qual iniciará em 01 de janeiro de 2024 e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 44.882,76 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, correspondente aos serviços de concessão de licença de uso, manutenção, atualização, suporte técnico e parametrização, a serem pagos em **12 (doze) parcelas** de **R\$ 3.740,23 (três mil, setecentos e quarenta reais e vinte três centavos)**.

SISTEMA	Valor Manutenção Mensal
Recursos Humanos e Folha de Pagamento	R\$ 1.269,07
Portal da Transparência	R\$ 705,04
Compras, Licitações e Contratos	R\$ 599,28
Almoxarifado	R\$ 599,28
Patrimônio	R\$ 567,56
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.740,23</b>



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei Nº 1.970/90  
CNPJ 36.400.331/0001-66

## QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 015/2021

### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

---

**4.1** – Os recursos necessários para cobertura do disposto do presente instrumento, correrão à conta das seguintes dotações:

0105001501.1751200302.090.0001.339039000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha nº 18

0105001501.1751200302.094.0001.339039000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha nº 37

**Parágrafo único.** Os elementos de despesas que, forem liquidados em exercícios futuros, correrão por conta das respectivas rubricas orçamentárias correspondentes e/ou que venham a substituir aquela estabelecida no *caput* desta cláusula.

### CLÁUSULA QUINTA – Das Disposições Gerais

**5.1** – Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº 015/2021, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas acima, firmando-o em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Guaçuí – ES, 29 de dezembro de 2023.

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**  
**AILTON DA SILVA FERNANDES**  
Contratante

---

**E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**  
**Estevão Henrique Holz**  
Contratada

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_